



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**PORTRARIA/PRPPG Nº 060, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23086.012234/2022-19, ofício nº 5/2024/NIPE/DIRPE/PRPPG (1483484)

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a coordenação, para mandato entre os dias 10/08/2024 a 09/08/2026 e equipe técnica científica do Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão - NIPE do Campus do Mucuri, para o período de 17/07/2024 a 16/07/2026.

João Victor Leite Dias - Coordenador

Edimilson Eduardo da Silva - Vice-coordenador

- Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar - GEPAF

João Victor Leite Dias

Leonel de Oliveira Pinheiro

- Grupo de Estudos de Crítica da Economia Política - GECEP

Márcio Paschoino Lupatini

Fernando Leitão Rocha Junior

- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática - GEPEMA

Niusarte Virginia Pinheiro

Weversson Dalmaso Sellin

- Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão e Desenvolvimento Regional - NEGED

Naldeir dos Santos Vieira

Edimilson Eduardo da Silva

- Grupo de Estudos em Desenvolvimento Econômico Brasileiro - GEDEB

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Thiago Marques Mandarino

- Núcleo de pesquisas sobre educação, políticas e cidadania

Andrey Lopes de Souza

Felismina Dalva Teixeira Silva

- Equipe Técnico Administrativa

Luís Ricardo de Souza Corrêa

Priscila Barbosa dos Santos

Art. 2º Em consequência, cessar efeitos das portarias PRPPG nº 074, de 23 de agosto de 2022 e nº 057, de 16 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA GERALDA BATISTA



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Geralda Batista, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 31/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1490155** e o código CRC **6A2B6D58**.